MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* LUZERNA
Rua Vigário Frei João, 550 - Centro – Luzerna/SC – CEP: 89609-000
Fone/Fax: (49) 35234300 – luzerna@luzerna.ifc.edu.br

PORTARIA Nº 132/GAB/DG/CLUZ/IFC/2019, DE 12 DE JULHO DE 2019

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 2.224/2012, de 08/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 09/11/2012 e Portaria nº 2.241/2012, de 12/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/11/2012,

Resolve:

Art. 1º – **APROVAR** o Projeto Pedagógico do Curso de Qualificação Profissional "Eletricista Industrial", conforme processo nº 23475.000773/2019-23, elaborado a partir da Resolução Nº 064 - CONSUPER/2016 pelo servidor THIAGO JAVARONI PRATI, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2251088.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Eduardo Butzen
Diretor-Geral *pro tempore* do IFC *Campus* Luzerna
Portaria nº 2.224 de 08/11/2012
Publicada no DOU em 09/11/2012